



## RESOLUÇÃO NORMATIVA N°18/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Define os salários dos Cargos em Comissão (CC) e do Emprego Público (EP) que especifica da agência constantes no Anexo I do Contrato de Consórcio Público da AGERR/Pantanal.

O PRESIDENTE DA AGERR/PANTANAL Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Com fundamento na Cláusula 20ª, *caput*, VIII do Contrato de Consórcio Público da AGERR/Pantanal, ficam definidos os salários dos Cargos em Comissão (CC) e do Emprego Público (EP) da agência constantes no Anexo I do Contrato de Consórcio Público, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 08 de fevereiro de 2024.

---

Héctor Alvares Bezerra  
Presidente da AGERR Pantanal

 (65) 3251-1115

 [contato@agerrpantanal.com.br](mailto:contato@agerrpantanal.com.br)

 Av. Sergipe, 457, Sala 05 Jd. Popular I São José dos Quatro Marcos MT



## ANEXO I

VAGAS	CARGOS EM COMISSÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO EM REAIS
1	Diretor Geral	CC-1	40 horas	superior	11.500,00
1	Diretor Técnico-Operacional	CC-2	40 horas	superior	9.768,00
1	Diretor Administrativo e Financeiro	CC-2	40 horas	superior	9,768,00
1	Ouvidor	CC-1	40 horas	superior	4.327,00

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
4	Auxiliar Administrativo	EP-02	40 horas	ensino médio	2.824,00

 (65) 3251-1115

 contato@agerrpantanal.com.br

 Av. Sergipe, 457, Sala 05 Jd. Popular I São José dos Quatro Marcos MT